



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Bebedouro e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola fazem saber que de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas posteriores alterações, encontram-se abertas às inscrições para o **Chamamento Público para contratação de Estagiários**, com observância das instruções abaixo:

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O chamamento público destina-se à formação de **cadastro de reserva**, para os seguintes cursos:

NÍVEL	CURSO	REQUISITOS
Médio	Ensino Médio	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º ano no ato da inscrição
Superior	Administração de Empresas	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas /Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Sistemas de Informação	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
	Ciências Contábeis	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
	Comunicação Social (Publicidade e Propaganda/Jornalismo)	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
	Direito	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
	Educação Física – (Bacharel e Licenciatura)	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
	Enfermagem	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 4º semestre no ato da inscrição
	Engenharia Agrônoma	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CNPJ 45.709.920/0001-11 – Inscr. Est. Isento
Praça José Stamato Sobrinho, 151 – Centro – CEP: 14701 – 009 – Bebedouro – SP.

Engenharia Civil	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 3º semestre no ato da inscrição
Farmácia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 3º semestre no ato da inscrição
Fisioterapia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 3º semestre no ato da inscrição
História	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
Letras	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
Nutrição	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 3º semestre no ato da inscrição
Pedagogia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
Produção Audiovisual	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
Psicologia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 2º semestre no ato da inscrição
Serviço Social	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição

1.1. - A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2. - O valor da Bolsa - Auxílio correspondente a:
Nível Superior - jornada de **06 horas diárias** – R\$ 555,43 mensal.
Auxílio Transporte de R\$ 176,31 (mensal).

1.3. - O valor da Bolsa - Auxílio correspondente a:
Ensino Médio – jornada de **04 horas diárias** – R\$ 189,55 mensal.
Auxílio Transporte de R\$ 176,31 (mensal).

2 - DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CNPJ 45.709.920/0001-11 – Inscr. Est. Isento
Praça José Stamato Sobrinho, 151 – Centro – CEP: 14701 – 009 – Bebedouro – SP.

2.1. – As inscrições serão realizadas no CIEE de Bebedouro (localizado dentro do RH da Prefeitura), situada à Praça José Stamato Sobrinho, 151, Centro, Bebedouro, no período de 16/01/2020 a 24/01/2020, em dias úteis, das 9h30 min às 11h e das 13h30min às 15h30min considerando-se o horário de Brasília.

2.2. - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar-se portando qualquer documento oficial de identificação (com foto), de preferência o RG e o CPF.

2.3. - Só poderão participar do Chamamento Público os estudantes devidamente matriculados nos cursos citados no **item 1** deste Edital ou para novas vagas de estágio por força de novo edital a ser publicado.

2.4. - O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no **item 3** deste Edital.

2.5. - São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país;
- Estar matriculado em instituição de ensino no ano vigente;
- Não poderão se inscrever neste processo estudantes que estejam cursando o último semestre dos cursos citados no item 1.
- Ter disponibilidade e flexibilidade total no cumprimento da jornada prevista nos **itens 1.2 e 1.3**.

2.6. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo no momento da inscrição.

2.7.- Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: e-mail; via postal, telefone ou fax.

2.8.- O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social informado no ato da inscrição será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (folha de resposta e lista de presença), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.9. O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.10. - Nenhuma taxa será cobrada para fins de inscrição.

3 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

3.1. - Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CNPJ 45.709.920/0001-11 – Inscr. Est. Isento
Praça José Stamato Sobrinho, 151 – Centro – CEP: 14701 – 009 – Bebedouro – SP.

presente Chamamento Público desde que a deficiência que possua seja compatível com as atividades do estágio.

3.2. - Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos com deficiência conforme estabelece a legislação.

3.3. - Por se tratar de **cadastro de reserva**, para fins de apuração da vaga para candidato com deficiência, deverá ser convocado o 1º colocado na vaga destinada a pessoas com deficiências quando o número de estagiários por curso já tiver alcançado 9 (nove) convocados. Assim, a 10ª e a 20ª vagas serão destinadas ao candidato com deficiência, pela ordem de classificação, e assim sucessivamente a cada 10 (dez) vagas.

3.4. - Se a nota do candidato com deficiência for suficiente para classificá-lo entre os candidatos sem deficiência, essa classificação terá preferência sobre a sua opção de pessoa com deficiência.

3.5. – Os candidatos com deficiência participarão do Chamamento Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.

3.6. - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição.

3.7. - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4 - DAS PROVAS

4.1. - As provas serão aplicadas no dia 02 de fevereiro de 2020, às 9h (nove horas), na Etec "Idio Zuchi", situada à Rua Lúcio Sarti, 809, Parque Eldorado, Bebedouro – SP.

4.2. - Para a realização da prova o candidato deve portar apenas caneta esferográfica azul ou preta e opcionalmente lápis preto e borracha. A utilização de qualquer fonte que possa servir de material de consulta como material impresso ou escrito, anotações de qualquer natureza e dispositivos eletrônicos serão consideradas cola, sendo o candidato desclassificado imediatamente e permanentemente do processo seletivo sem direito ao disposto no **item 4.7.**

4.4.2 - Os candidatos poderão levar o caderno de questões, somente após 1 hora de prova.

4.3. - O tempo máximo para realização da prova será de 1h30min (uma hora e trinta minutos), e sua realização será acompanhada por fiscal credenciado pelo CIEE.

4.4. - A prova objetiva realizada tem caráter classificatório e eliminatório, para fins de convocação das vagas de estágio já abertas no momento de sua realização ou as que vierem a ser abertas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CNPJ 45.709.920/0001-11 – Inscr. Est. Isento
Praça José Stamato Sobrinho, 151 – Centro – CEP: 14701 – 009 – Bebedouro – SP.

4.5. - O CIEE detém todos os direitos autorais sobre as questões elaboradas e utilizadas nas provas. Em hipótese alguma será permitida a saída do candidato do local de prova portando via original, cópia impressa, manuscrita ou cópia digitalizada sob pena de desclassificação permanente.

4.6. - A divulgação do gabarito provisório e caderno de questão será publicado após 1 (um) dia corrido à aplicação da prova, no site da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

4.7. – O prazo para Recurso será de 1 (um) dia útil após a publicação gabarito provisório e resultado do Chamamento Público. O candidato deverá comparecer ao Posto de Atendimento do CIEE, situada à Praça José Stamato Sobrinho 151, Centro – Bebedouro/SP para preenchimento do formulário.

4.8. - A publicação do Gabarito Oficial e Lista de Classificação Preliminar serão divulgadas a partir de 12 de fevereiro de 2020 através do site da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1. - O chamamento público constará de prova **Objetiva**.

5.2. - A Prova Objetiva será de caráter classificatório e eliminatório, e constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e com igual peso, valendo 1 (um) ponto cada uma, com 4 (quatro) alternativas cada e versará sobre as seguintes disciplinas:

- a) Português – 10 (dez) questões
- b) Matemática – 10 (dez) questões
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades: 5 (cinco) questões

5.3. - A prova objetiva será avaliada na escala de Zero a 25 (vinte e cinco) pontos ou acertos.

5.4. - Para fins de classificação considerar-se-á o total de acertos de cada candidato na prova sendo o candidato desclassificado quando não acertar o mínimo de 10% das questões de cada disciplina (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais / Atualidades).

5.5. - As provas aplicadas e a classificação final são de exclusiva responsabilidade do CIEE.

5.6. – A publicação da Lista de Classificação Final será divulgada no dia 17 de fevereiro de 2020, site da Prefeitura Municipal de Bebedouro, não cabendo mais recursos.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. - A classificação final dos candidatos resultará da nota da prova objetiva.

6.2. - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.



6.3. - Quando houver empate em número de acertos, serão tomados como critério de desempate as condições na ordem a seguir:

- a) Candidato que tiver maior idade.
- b) Maior quantidade de acertos em Português.
- c) Maior quantidade de acertos em Conhecimentos Gerais / Atualidades.

6.4. - Serão emitidas duas listagens de candidatos aprovados: uma listagem geral e uma listagem dos candidatos com deficiência, sendo os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Chamamento Público para cada curso previsto no **item 1**.

7.2. - Não serão aceitos cursos correlatos que não os estritamente elencados no **item 1**.

7.3. - A convocação para preenchimento da vaga será de responsabilidade do CIEE.

7.4. - A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de telefones e e-mails informados na inscrição e deverá ser respondida pelo candidato através de e-mail resposta aceitando a convocação no prazo de 24 horas.

7.5. - Fica o candidato responsável pelo eventual fornecimento de dados imprecisos ou inexatos que impossibilitem a comunicação para fins de convocação no termo do **item 7.4**.

7.6. - Para fins de convocação, será considerada a classificação do curso em questão na data em que o município remeter ao CIEE ofício requisitando a contratação.

7.7. - O não comparecimento do candidato no prazo de **48 horas (úteis)** da convocação implicará **desistência tácita da vaga**.

7.8. - Os estudantes serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo o interesse do Poder Público, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

7.9. - Não poderão assumir o estagio, estudantes que estejam cursando o último semestre dos cursos citados no item 1.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. - O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar no Posto de Atendimento do CIEE de Bebedouro o **Atestado de Escolaridade/ Declaração da Escola** informando o Curso



frequentado, cópia do documento de Identidade (RG) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Comprovante de Residência.

8.2. - A duração do contrato estágio não poderá exceder **2 (dois) anos**, contados a partir da data do início do Termo de Compromisso de Estágio, exceto para pessoas com deficiência.

8.3. - Para os candidatos que já estagiaram junto ao município anteriormente, a duração máxima do contrato de estágio prevista no **item 8.2** será a diferença entre o tempo já estagiado e o tempo máximo legal de 2 (dois) anos, exceto para pessoas com deficiência.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. - O chamamento público terá validade de um ano a contar da data de publicação do Edital de Abertura, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2. - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste chamamento público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.3. - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabível.

9.4. - Todas as informações sobre o chamamento público 001/2020 serão veiculadas oficialmente através de Editais publicados nos murais da Prefeitura Municipal e do CIEE e a título de informação no site institucional da Prefeitura de Bebedouro, www.bebedouro.sp.gov.br.

9.5. - O candidato pode interpor recurso administrativo junto ao CIEE quando entender sofrer prejuízo por determinado aspecto do chamamento público seja com relação à prova objetiva, seu conteúdo e correção ou classificação.

9.6. - As dúvidas que surgirem na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão direcionadas à Prefeitura Municipal de Bebedouro como instância superior aos recursos apresentados inicialmente ao CIEE.

9.7. - Fica eleito o Foro da Comarca de Bebedouro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Bebedouro 14 de janeiro de 2020.



FERNANDO GALVÃO MOURA
Prefeito Municipal

ANEXO - I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Termos essenciais da oração.

MATEMÁTICA: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos, Juros; Regra de Três; Sistema de Pesos e Medidas; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum; Raiz quadrada; Equações de 1º e 2º graus; Problemas com as quatro operações.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades.



RESUMO DO EDITAL N° 001/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no CIEE de Bebedouro (localizado dentro do RH da Prefeitura), situada à Praça José Stamato Sobrinho, 151, Centro, Bebedouro, no período de 15/01/2020 a 24/01/2020, em dias úteis, das 9h30 min às 11h e das 13h30min às 15h30min considerando-se o horário de Brasília.

Data da Prova: 02 de fevereiro de 2020.

Horário da Prova: das 09h00min às 10h30min